



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

**EDITAL ELEITORAL 13/05/2025**  
**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CE**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-CE, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do CEARÁ por meio da Decisão Plenária nº PL-037/2025, em observância ao art. 32, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICO que não houve apresentação de impugnações aos registros de candidatura apresentados** para o cargo de Conselheiro Federal representante de modalidades profissionais nas Eleições do Sistema Confea/Crea 2025.

A CER-CE julgará todos os registros de candidatura, verificando as condições de elegibilidade e eventuais causas de inelegibilidade de cada candidato(a), até **23 de maio (sexta-feira)**, conforme previsto no Calendário Eleitoral.

Fortaleza – CE, 13 de maio de 2025.

Conselheiro(a) Regional Eng. Químico André Casimiro de Macêdo  
**Coordenador da CER-CE – Exercício 2025.**